



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.MOGI CRUZES PLANTÃO

FOLHA:1

Boletim No.: 789/2021

INICIADO:07/04/2021 21:33 e EMITIDO: 07/04/2021 23:09

2ª Via

JNLSQWCBEEEEFN`b

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida

Natureza(s):

Espécie: L 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro

Natureza: Embriaguez ao volante (Art. 306)

Consumado

Local: RUA BARAO DE JACEGUAI, 400 - CENTRO - CEP: 08710-160
MOGI DAS CRUZES - SP

Tipo de local: Via pública - Via pública

Circunscrição: 01 D.P. - MOGI DAS CRUZES

Ocorrência: 07/04/2021 às 21:00 horas

Comunicação: 07/04/2021 às 21:20 horas

Elaboração: 07/04/2021 às 21:33 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- A COLETIVIDADE - Não presente ao plantão - Exibiu o RG original: Não

Sexo: Ignorado - Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Outros

Condutor:

- ALEXANDRE ODASHINA - Presente ao plantão - RG: 19409548-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: KOICHI ODASHIMA

Mãe: ALDINA FLORA DE ABREU ODASHIMA - Natural de: MOGI DAS CRUZES -SP

Sexo: Masculino - Nascimento: 20/12/1970 50 anos

Profissão: POLICIAL CIVIL - Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: RUA OLEGÁRIO PAIVA, 145 - SHANGAI - MOGI DAS CRUZES
SP

Testemunha:

- MARCELO MEIRA FURTADO - Presente ao plantão - RG: 23750703-SP

Exibiu o RG original: Não - Pai: JORGE MEIRA FURTADO

Mãe: ELZA MEIRA FURTADO - Natural de: MOGI DAS CRUZES -SP

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 31/05/1974

46 anos - Estado civil: Casado - Profissão: POLICIAL CIVIL

Instrução: 2 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não

Endereço Residencial: RUA OLEGÁRIO PAIVA, 145 - SHANGAI - MOGI DAS CRUZES
SP

Investigado:

- ANDERSON LEITE INACIO - Presente ao plantão - RG: 27930347-SP

emitido em 05/04/2002 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: PAULO JOSE INACIO

Mãe: MARIA LEITE DE ARAUJO - Natural de: S.BERNARDO DO CAMPO -SP

Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 26/11/1976

44 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: MOTORISTA

Instrução: 1 Grau completo - CPF: 25156941877

Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Parda

Endereço Residencial: RUA ANDRÉ FRANCO MONTORO, 128 - JD. DAS ORQUIDEAS

S.BERNARDO DO CAMPO - SP - Telefones: (11)97766-6579 - Outros (Celular)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: DEL.SEC.MOGI CRUZES PLANTÃO

FOLHA:2

Boletim No.: 789/2021

INICIADO:07/04/2021 21:33 e EMITIDO: 07/04/2021 23:09

2ª Via

JNLSQWCBBBBEFN`b

Veículos:

- Placa: BAT3880 - Cidade: S.BERNARDO DO CAMPO - UF: SP
- Chassis: 93KP0E0C96E108368 - RENAVAM: 00890181900
- Marca/Modelo: VOLVO/VM 260 6X2R - Tipo: CAMINHÃO - Ano fabricação: 2006
- Ano modelo: 2006 - Cor: Branco - Proprietário: ANA MARIA BESERRA PINHEIRO
- Ocorrência: Apreendido - Local: Via Pública
- Pessoa relacionada: ANDERSON LEITE INACIO

Objetos - (APREENDIDO)

- Tipo: Partes do corpo humano - Subtipo: Outros-Partes do corpo humano
- Qtde: 1
- Observações:
PEQUENO FRASCO CONTENDO SANGUE FORNECIDO PELO INVESTIGADO- LACRE Nº 1110619
- Pessoa relacionada: ANDERSON LEITE INACIO

Histórico:

I - DOS FATOS

Presentes os Policias Civis supraqualificados, integrantes do GOE-Mogi das Cruzes, noticiando que estavam de serviço na data de hoje, embarcados na Viatura 26842, quando, por volta das 21 horas, ao passarem na Rua Barão de Jaceguai, altura do número 400, Centro, nesta cidade, visualizaram o caminhão Volvo/VM 260 6X2R, placa BAT-3880, cor branca, parado no meio da rua, ao que parecia, pedindo informação.

Um cidadão, naquele momento, acenou para a viatura e disse que parecia que o condutor do caminhão estava embriagado, razão pela qual deram voz de parada e iniciaram a abordagem.

O condutor, ao que parece, desceu do caminhão cambaleando e, quando foram conversar com ele, perceberam que estava com sintomas de embriaguez, como fala desconexa e pastosa, assim como hálito etílico, sendo que o próprio abordado teria dito que havia ingerido bebida alcoólica momentos antes. A documentação do caminhão e do abordado estavam em dia, mas ele não tinha ninguém para que o caminhão fosse liberado.

Ante o exposto, o condutor do caminhão, identificado como Anderson Leite Inácio, juntamente com o veículo, foi trazido para esta Central de Polícia Judiciária para demais providências.

É o resumo dos fatos.

II - DAS PROVIDÊNCIAS LEGAIS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA E DO DESPACHO FUNDAMENTADO DA AUTORIDADE POLICIAL

Após inteirar-se do contexto fático ora exposto, o conduzido foi previamente cientificado de seus direitos constitucionais, o qual manifestou-se no sentido de permanecer calado e só se pronunciar em juízo após orientação de um advogado ou



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Dependência: DEL.SEC.MOGI CRUZES PLANTÃO

FOLHA:3

Boletim No.: 789/2021

INICIADO:07/04/2021 21:33 e EMITIDO: 07/04/2021 23:09

2ª Via

JNLSQWCBEEEEFN`b

defensor público, recusando-se ainda se a se submeter ao teste de etilômetro. Todavia, por outro lado, aceitou colaborar com as investigações, consentindo, por livre e espontânea vontade, a fornecer uma amostra sanguínea para a posterior realização do exame de alcoolemia.

Logo, determinou-se a realização desta diligência, tendo o investigado sido conduzido pelos Policiais Cíveis que apresentaram a ocorrência até a Santa Casa de Mogi das Cruzes, local em que houve a coleta do material hemático.

Posteriormente à realização da diligência, apresentou-se neste Distrito Policial o recipiente com a substância extraída, a qual fora acondicionada e lacrada (número do lacre: 1110619) em embalagem plástica adequada, pelo escrivão que ora oficia no feito, o que foi feito na presença dos Policiais Cíveis responsáveis pela apresentação da ocorrência.

No que tange ao material coletado, determinou-se o encaminhamento deste ao Instituto Médico Legal de São Paulo, setor de Toxicologia, onde será submetido a posterior exame químico-toxicológico de dosagem alcoólica, de modo à comprovação da materialidade delitiva do art. 306 do CTB.

Assim sendo, examinadas as versões e demais elementos amealhados, o Delegado de Polícia exarou sua decisão e convicção jurídica, nos moldes do artigo 140, parágrafo 3º, da Constituição Estadual Paulista e artigo 2º, parágrafo 6º da Lei Federal nº 12.830/2013: considerando-se o teor do art. 158 do CPP, o qual afirma que, quando a infração deixar vestígios, será indispensável o exame de corpo de delito, não podendo supri-lo nem mesmo a confissão do acusado, esta Autoridade Policial entende que, para a comprovação da materialidade da infração penal do art. 306 do Código de Trânsito Brasileiro, no caso em tela, necessário se faz a realização do respectivo exame pericial visando constatar a dosagem alcoólica. Conforme se extrai ainda do teor do art. 167 do CPP, a prova testemunhal somente supriria o exame de corpo de delito no caso de desaparecimento dos vestígios materiais, o que não se aplica ao caso, tendo em vista o averiguado ter cooperado fornecendo amostra sanguínea para aferição da materialidade. Vale observar, outrossim, o teor da Recomendação DGP 01-2005, item IX, a qual afirma que a Autoridade Policial poderá aguardar o resultado de exames e constatações requisitadas se forem estas imprescindíveis à formação de seu convencimento jurídico e para a emissão de decisão quanto à existência de infração penal, do estado de flagrância e da imputabilidade do preso, caso em que serão sobrestados os demais atos de polícia judiciária.

Apesar de a documentação do veículo utilizado pelo investigado estar regular, houve a apreensão do automóvel utilizado pelo investigado na ocasião dos fatos, assim como a sua remoção para o pátio municipal de Mogi das Cruzes-MG, visto que não apareceu ninguém habilitado para que o caminhão fosse entregue.

Por fim, consigne-se que este expediente será encaminhado à unidade policial da área dos fatos para o prosseguimento das diligências de Polícia Judiciária que se fizerem necessárias.

Exames requisitados: IC-IML

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO

DEL.SEC.MOGI CRUZES PLANTÃO

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : R OLEGÁRIO PAIVA, 145 - CENTRO-MOGI DAS CRUZES-SP. CEP: 08780-040

Telefone: (11)4799-4763



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Dependência: DEL.SEC.MOGI CRUZES PLANTÃO

FOLHA:4

Boletim No.: 789/2021

INICIADO:07/04/2021 21:33 e EMITIDO: 07/04/2021 23:09

2ª Via

JNLSQWCBEEEEFN`b

VALDIR DE MACEDO
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

DIEGO PINTO DO AMARAL
Delegado De Policia